



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 031/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 119 / 2022
Recebido em 25 / 03 / 2022
Às 10:54 por Ilviam

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, os Vereadores signatários **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Seja verificada a possibilidade da contratação de médicos para prestação de atendimento nos postos de saúde dos bairros Malvinas e Jardim Centenário e do Distrito de Guarapiranga.

JUSTIFICATIVA

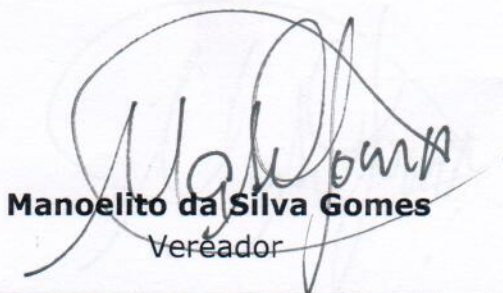
Através da presente propositura, solicitamos seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal proceder à contratação de profissionais médicos para prestação de atendimento nos postos de saúde dos bairros Malvinas e Jardim Centenário e do Distrito de Guarapiranga.

A presente indicação busca atender a reivindicação de munícipes que nos procuram solicitando tal medida, qual seja a disponibilização de mais médicos para suprir a demanda de pacientes nessas unidades de saúde, assim, pede-se verificar a viabilidade do ora demandado, com vistas ao bom atendimento dos usuários do sistema público de saúde, de modo a satisfazer suas necessidades e buscar a otimização e celeridade nos diagnósticos, tratamentos e terapias.

Sem mais, por ora, convictos da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevemo-nos renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 24 de março de 2022.


Arivaldo Ferreira de Oliveira (Tukura)
Vereador


Manoelito da Silva Gomes
Vereador